

LAUDO DE ANÁLISE FUNCIONAL DE
PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

MARCO AURÉLIO DE SOUZA - ME
APLICATIVO: SGI-TEF

LA 123/007

1 – EMPRESA DESENVOLVEDORA REQUERENTE:

- a) Razão Social: Marco Aurélio de Souza – ME
- b) Endereço: Av. Carlos Nogueira Junior, 43 – Copacabana – Patos de Minas – MG – CEP: 38701-213
- c) Tel.: (34)38225803 e-mail: marco@dataprosis.com
- d) Contato: Sr. Marco Aurélio de Souza e Sr. James Brian Teixeira Morais
- e) CNPJ: 06.033.600/0001-32 IE: Isenta
- f) Teste realizado com acompanhamento do Sr. Marco Aurélio de Souza e Sr. James Brian Teixeira Morais

2 – ÓRGÃO TÉCNICO CREDENCIADO:

- a) Identificação: **INATEL – Instituto Nacional de Telecomunicações**
Competence Center Laboratório de Ensaios e Calibração
Tel.: 0XX35 3471 9333 / 9298 FAX.: 0XX35 3471 9310
www.inatel.br ensaios@inatel.br
- b) Responsável pelo testes: Alan Gustavo da Silva
- c) Período de realização do Teste: 30/08/2007

3 – IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

- a) Nome comercial do aplicativo: SGI-TEF
- b) Versão: 7h2
- c) Principal arquivo executável: mdi_ecf.fmx
- d) Código de autenticação do principal arquivo executável (MD5):
9c60fdf196769fccd55767f74644ee4d *mdi_ecf.fmx
- e) Outros arquivos utilizados com códigos de autenticação (MD5):
51c5dae5efd9aebd2b357eb45ac9de8 *TRIFMG.fmx



4 – CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA APLICATIVO FISCAL:

LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO		SISTEMA OPERACIONAL				GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS	
PL/SQL		Windows / Linux				Oracle	
TIPO DE DESENVOLVIMENTO:	<input checked="" type="checkbox"/>	COMERCIALIZÁVEL	<input type="checkbox"/>	EXCLUSIVO PRÓPRIO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSIVO TERCEIRIZADO	
FORMA DE IMPRESSÃO DE ITEM:	<input type="checkbox"/>	CONCOMITANTE	<input type="checkbox"/>	NÃO CONCOMITANTE	<input checked="" type="checkbox"/>	PARAMETRIZÁVEL	
TIPO DE FUNCIONAMENTO:	<input type="checkbox"/>	STAND ALONE	<input type="checkbox"/>	EM REDE	<input checked="" type="checkbox"/>	PARAMETRIZÁVEL	
GERAÇÃO DO ARQUIVO SINTEGRA:	<input checked="" type="checkbox"/>	PELO PAF	<input type="checkbox"/>	PELO SISTEMA DE RETAGUARDA	<input type="checkbox"/>	PELO SISTEMA PED	
TRATAMENTO DA INTERRUPÇÃO DURANTE A EMISSÃO DE CUPOM FISCAL:							
<input checked="" type="checkbox"/>	RECUPERAÇÃO DE DADOS	<input type="checkbox"/>	CANCELAMENTO AUTOMÁTICO	<input type="checkbox"/>	BLOQUEIO DE FUNÇÕES		
INTEGRAÇÃO DO PROGRAMA APLICATIVO FISCAL:							
<input checked="" type="checkbox"/>	COM SISTEMA DE GESTÃO OU RETAGUARDA	<input type="checkbox"/>	COM SISTEMA PED	<input type="checkbox"/>	COM AMBOS	<input type="checkbox"/>	NÃO INTEGRADO
FUNÇÕES ESPECIAIS:	<input checked="" type="checkbox"/>	EMISSÃO E IMPRESSÃO DE DAV POR IMPRESSORA NÃO FISCAL			<input type="checkbox"/>	REGISTRO DE PRÉ-VENDA	
TIPOS DE APLICAÇÃO:							
<input type="checkbox"/>	POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS COM INTERLIGAÇÃO DE BOMBAS			<input type="checkbox"/>	POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS SEM INTERLIGAÇÃO DE BOMBAS		
<input type="checkbox"/>	BAR, RESTAURANTE E SIMILAR COM PAGAMENTO APÓS O CONSUMO E UTILIZAÇÃO DE ECF-RESTAURANTE			<input type="checkbox"/>	BAR, RESTAURANTE E SIMILAR COM PAGAMENTO APÓS O CONSUMO E UTILIZAÇÃO DE ECF-COMUM		
<input type="checkbox"/>	OFICINA DE CONserto COM UTILIZAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO			<input type="checkbox"/>	OFICINA DE CONserto COM UTILIZAÇÃO DE DAV		
<input type="checkbox"/>	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO COM UTILIZAÇÃO DE DAV			<input type="checkbox"/>	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	DEMAIS ATIVIDADES
RELAÇÃO DE MARCAS E MODELOS DE EQUIPAMENTOS ECF COMPATÍVEIS COM O PROGRAMA							
MARCA	MODELO			MARCA	MODELO		
Bematech	MP-20			Bematech	MP-2100		
Bematech	MP-2000			Bematech	MP-25		
Bematech	MP-3000						

5 – INTRODUÇÃO:

Esse procedimento tem como referência o documento ROTEIRO DE ANÁLISE FUNCIONAL DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL – EMISSOR DE CUPOM FISCAL – Versão 3.1 – Setembro de 2006.

6 – RELATÓRIO DE NÃO CONFORMIDADE:

Não foram encontradas não conformidades no software SGI-TEF, versão 7h2, na execução do Roteiro de Análise Funcional de Programa Aplicativo Fiscal.

7 – OBSERVAÇÕES RELATIVAS AO PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO

- Foram realizadas as seguintes alterações no aplicativo:
 - A configuração de novo ECF era feita no próprio PAF mediante senha exclusiva do desenvolvedor. Esta função foi desmembrada em aplicativo external. (teste 004);
 - Na Tabela de Mercadorias e Serviços não havia coincidência do código do item como o código que era impresso no cupom e aparecia no dispositivo de visualização, quando da venda. Após alteração, os dados passaram a coincidir (teste 019).
 - Foram feitas alterações no layout do arquivo eletrônico da Tabela de Mercadorias e Serviços – ato COTEPE (teste 038).
 - Foram feitas alterações no layout do Documento Auxiliar de Venda (teste 058).



8 – PARECER CONCLUSIVO:

Mediante solicitação da empresa desenvolvedora identificada neste laudo e em conformidade com o disposto no artigo 81 da Portaria SRE 18/05, de 29 de julho de 2005, foi realizada a Análise Funcional do Programa Aplicativo Fiscal identificado neste laudo, mediante aplicação dos testes previstos no Roteiro de Análise Funcional de Programa Aplicativo Fiscal disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, obtendo-se o seguinte resultado:

Não se constatou “Não Conformidade” em nenhum dos testes aplicados, razão pela qual, certificamos que o Programa Aplicativo Fiscal identificado neste laudo atende aos requisitos especificados no que se refere aos testes previstos no Roteiro de Análise Funcional de Programa Aplicativo Fiscal, considerando que tais testes se restringem às funcionalidades do programa, não abrangendo o exame de código fonte.

No item 3 deste laudo e como parte dele integrante encontra-se a relação de arquivos do Programa Aplicativo Fiscal utilizados na realização dos testes e seus respectivos códigos de autenticação eletrônica (MD-5).



9 – DECLARAÇÃO:

Declaramos que o presente relatório refere-se exclusivamente aos testes realizados no citado aplicativo SGI-TEF, versão 7h2, desenvolvido pela empresa Marco Aurélio de Souza - ME, sendo que o conteúdo deste laudo, não poderá ser estendido a qualquer outro Programa Aplicativo Fiscal, ainda que similar.

O presente relatório contém 06 folhas, numeradas e rubricadas pelo signatário da presente declaração.

Por ser a exata expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

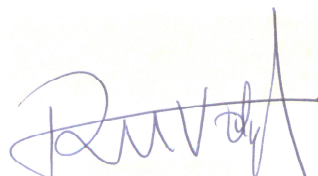
Santa Rita do Sapucaí, 31 de agosto de 2007

1 - Execução dos Testes:



Alan Gustavo da Silva
Técnico em Eletrônica

2 – Aprovação do Relatório:



Rômulo Mota Volpato
Gerente do Laboratório de Ensaios e Calibração